



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.047/68"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

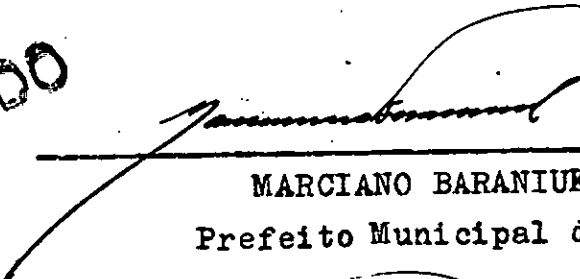
R E S O L V E:-

SUSPENDER, o Sr. Paulino Gonzales, por 3 dias de suas funções de "Fiscal para posto de Fiscalização - Padrão" "Q", da Seção de Fiscalização desta Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por "ABANDONO" do cargo, sem prévia autorização de seus superiores, a partir de 22 de março de 1.968.-

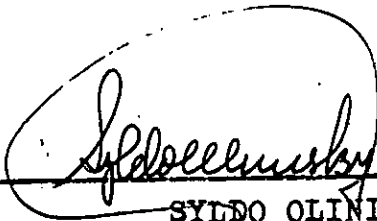
"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 22 de março de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-

CÓPIADO



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.



SYLDO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-